



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 3
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004691/2025**

APROVADO
Em: 11/07/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Adiciona-se os incisos VIII e XIX ao art. 3º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.691/2025, com a seguinte redação, renumerando os demais:

"Art. 3º. (...)

VIII - promover recursos para a criação, estruturação e implementação da Política Municipal para a Pessoa Idosa, compreendendo ações integradas de planejamento na formulação e implementação das políticas municipais voltadas para a promoção do bem estar, da dignidade humana e inclusão social da pessoa idosa no âmbito do Município;

XIX - promover a criação de Unidades de Gestoras Regionais para fins de autonomia administrativa e gerencial dos recursos financeiros destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município oriundos de recursos orçamentários destinados diretamente do Poder Executivo Municipal ou provenientes de emendas parlamentares de origem Federal, Estadual e Municipal, visando promover a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde em favor da população local, através de um Conselho Gestor Local, nos critérios da legislação específica."

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

